



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

ATA

DIREITO - COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marco Antônio Sousa Alves e presença dos seguintes membros representantes dos docentes, Professora Maria Tereza Fonseca Dias, Professor Frederico Horta, Professora Jamile Bergamashine da Mata Diz e Professor Victor Hugo Criscuolo Boson, além dos representantes discente Luiz Othavio de Freitas e Antônio Ugá Neto. **1 – EXPEDIENTE.** A Ata da Reunião Ordinária do dia onze de dezembro de dois mil e vinte e cinco foi colocada em discussão e apreciação, pelo coordenador. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **2 – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO.** 2.1. Aula inaugural do PPGD com a Ministra Macaé Evaristo no dia dezesseis de março. O evento será organizado pela clínica de Direitos Humanos que convidou o PPGD. O programa abriga vários estudos voltados para a proteção dos direitos humanos e será um nome importante para iniciar o semestre letivo. O evento será divulgado em breve. 2.2. Censo da Pós-Graduação. O coordenador informa que o Programa precisa atingir a meta imposta pela CAPES de 95% de participação de toda a comunidade acadêmica no preenchimento do questionário. Há certa dificuldade em atingir o percentual e, até o momento da reunião, o índice indicava 92% de participação. 2.3. Desistência de Professor visitante - Edital 2348 - Professor Gonçal Mayos Solsona. O coordenador relata que o Programa sente essa ausência, mas espera que possa trazer outros professores futuramente. 2.4. Manutenção da nota 7 na última avaliação quadrienal (2021-2024) da CAPES. Professor Marco enfatiza a importância da manutenção da nota 7 e informa que fará uma reunião geral com os docentes do programa para transmitir as últimas orientações da CAPES sobre a avaliação do Programa nessa quadrienal. O Colegiado parabeniza e agradece o belo trabalho realizado pela última coordenação, em especial pelo Professor Marcelo Maciel Ramos, no preenchimento do relatório do Sucupira. 2.5 Homologação do resultado do Doutorado Sanduiche CAPES/PDSE - Edital nº 2298/2025. Foram selecionados 3 alunos. **3 DECISÕES “AD REFERENDUM” DO COLEGIADO.** 3.1 Prorrogação de prazo de defesa. 3.1.1 Requerente: Washington Timoteo Teixeira Neto. Orientador: Professor João Alberto de Almeida. Nova Data: 12/03/2026 (1 dia). O pedido de prorrogação enquadra-se nos casos de prorrogação por poucos dias, com a finalidade de ajustes de agenda para organização da banca. Casos como esse têm sido deferidos pelo Colegiado. Logo, o pedido foi deferido ad referendum do Colegiado. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.1.2 Requerente: Samuel Almeida Fernandes. Orientador: Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 19/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de mestrado por uma semana, para fins de ajuste de banca, com assentimento do orientador. O pedido está acompanhado do texto completo da dissertação, com 179 páginas e um novo cronograma. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.2 Relatório de estágio de docência. A coordenação aprovou ad referendum do Colegiado todos os relatórios listados e, após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.3 Eventos – apoio PPGD. 3.5.1 Requerente: Professora Camila Silva Nicácio. Evento: O 11º Encontro de Pesquisa sobre Direito e Religião é realizado pelo CEDIRE - Centro Brasileiro de Estudos em Direito e Religião

(Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP-CNPq com sede na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Uberlândia) e discutirá o tema "Liberdade Religiosa na Era Digital". O evento ocorrerá nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2026. Trata-se de pedido de apoio institucional, sem custo financeiro. A coordenação é favorável ao apoio. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação.

3.4 Relatório final de Residência Pós Doutoral. 3.4.1 Requerente: Alexandre Luiz Alves de Oliveira. TÍTULO: Direito Penal Ambiental: A Responsabilidade Penal Da Pessoa Jurídica E A Teoria Da Atividade. Supervisor: Professor Fernando Antônio Galvão Da Rocha. Relatório aprovado pelo supervisor. A coordenação defere ad referendum e, após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.4.2 Requerente: Moisés Pereira da Silva. Título: A crise da relação de emprego como desafio à dignidade no trabalho. Supervisora: Professora Lívia Mendes Moreira Miraglia. Relatório aprovado pela supervisora. A coordenação defere ad referendum e, após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.5 Coorientação interna ao PPGD. 3.5.1 Requerente: Leonardo Andrade Macedo. Orientador: Professora Natália Cristina Chaves. Coorientador: Professor Edilson Vitorelli Diniz Lima. Trata-se de pedido de coorientação, sendo indicado o professor Edilson Vitorelli Diniz Lima do corpo docente do PPGD. O pedido conta com o assentimento do orientador. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.5.2 Requerente: Letícia Bolivar Melhem de Carvalho. Orientador: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Coorientador: Professor Érico Andrade. Trata-se de pedido de coorientação, sendo indicado o professor Érico Andrade, do corpo docente do PPGD. O pedido conta com o assentimento do orientador. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.5.3 Requerente: Isabela caldeira lima. Orientador: Professora Daniela Muradas Antunes. Coorientador: Professor Gustavo Seferian Sheffer Machado. Trata-se de pedido de coorientação, sendo indicado o professor Gustavo Seferian Sheffer Machado, do corpo docente do PPGD. O pedido conta com declaração de interesse e compromisso do coorientador indicado. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.5.4 Requerente: Maria Alice Flavia de Lima. Orientador: Professora Roberta Simões Nascimento. Coorientador: Professora Fabiana de Menezes Soares. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.6 Auxílio financeiro para docente. 3.6.1 Requerente: Professor João Alberto de Almeida. Pedido: participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais". Data: 23/02/26 a 27/02/26. Local: Lisboa/Portugal e Madrid/Espanha. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 5 diárias internacionais) para participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais", a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026 nas dependências da Universidade Europeia de Lisboa. A rubrica de auxílio para eventos no exterior de docentes não possui recurso disponível. Indeferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.6.2 Requerente: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Pedido: participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais". Data: 23/02/26 a 27/02/26. Local: Lisboa/Portugal e Madrid/Espanha. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 5 diárias internacionais) para participar do Seminário Internacional "Multilateralismo, Sustentabilidade e Transformações Estruturais na Era da Proteção dos Direitos Fundamentais", a realizar-se no dia 24 de fevereiro de 2026 nas dependências da Universidade Europeia de Lisboa. A rubrica de auxílio para eventos no exterior de docentes não possui recurso disponível. Indeferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. A criação de um Grupo de Trabalho foi proposta pelo Colegiado, com a finalidade de estudar e propor soluções para a melhor utilização dos recursos disponíveis, prevendo, por exemplo, um limite para os auxílios concedidos aos professores em viagens internacionais. 3.7 Validação de qualificação. 3.7.1 Requerente: Professor Fabrício Bertini Pasquot Polido. Discente: Pedro Silveira Campos Soares. Pedido: Deferido ad referendum e, após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.7.2 Requerente: Professora Nathália Lipovetsky e Silva. Discente: Camila Silva Gomes. Deferido ad referendum. Após apreciação, o Colegiado ratificou a decisão da coordenação. 3.8 Prorrogação de prazo de qualificação. 3.8.1 Requerente: Flávio Machado Vilhena Dias. Orientador: Professor Onofre Alves Batista Júnior. Nova Data: 10/03/2026. Trata-se de

pedido de prorrogação de qualificação de tese, por um período de 4 dias, para fins de ajuste de banca, sem qualquer impacto no prazo final de defesa. Aprovado ad referendum e ratificado pelo Colegiado. **4 PAUTA DELIBERATIVA.** 4.1 Pedido de Residência Pós Doutoral: 4.1.1 Requerente: Paula Gomes de Magalhães. Supervisora: Professora Fabiana de Menezes Soares. 4.1.2 Requerente: Saulo Monteiro de Martinho Matos. Supervisor: Professor Thomas da Rosa de Bustamante. Os dois pedidos contam com parecer favorável da comissão. Após apreciação, o Colegiado aprovou os pedidos. 4.2 Residência Pós Doutoral em Direito Comparado e Estudos Culturais - convênio entre a UFMG e o TCE-MG. A banca examinadora designada por meio da Portaria n. 810, de 26 de janeiro de 2026, nos termos do Edital conjunto n. 01, de 2025, tendo avaliado as inscrições para processo seletivo para até 10 (dez) vagas para Residência Pós-Doutoral em Direito Comparado e Estudos Culturais, no âmbito do convênio entre a UFMG e o TCE-MG, com interveniência da Faculdade de Direito, por meio do Centro de Excelência Jean Monnet, e na área de concentração Direito e Justiça, aprovou todos os candidatos inscritos. Segue a relação dos candidatos aprovados por ordem de classificação: Túlio César Pereira Machado-Martins, Almir Megali Neto, Edalgina Braulia de Carvalho Furtado de Mendonça, Paulo Sérgio Araújo, Luciana Moraes Pinto, Gustavo Vidigal Costa, Diogo Ribeiro Ferreira, João Alves Souza Júnior, Renata Costa Rainho, Rodrigo Marzano Antunes Miranda. Após apreciação, o Colegiado aprovou os pedidos. 4.3 Pedido de credenciamento. 4.3.1 Requerente: Professora Mariana Lara Alves. 4.3.2 Requerente: Professora Camila da Silva Nicácio. 4.3.3 Requerente: Professora Marco Antônio Sousa Alves. Os pareceres da comissão foram pela aprovação dos três pedidos. Observados os requisitos estabelecidos na Resolução PPGD 04/2024, a Comissão de Credenciamentos Docentes recomenda a habilitação dos docentes para orientação de Mestrado/Doutorado. Após apreciação, o Colegiado aprovou o credenciamento. 4.4 Auxílio financeiro para docente. 4.4.1 Requerente: Professora Karine Salgado. Professor Convidado: Jean-Christophe Merle. Pedido: compor a banca de defesa de tese. Data: 10/04/2026. Local: Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens aéreas) para a vinda de dois professores estrangeiros que comporão a banca de defesa de tese do discente Raul Salvador Blasi Veyl, a se realizar no dia 10/04/2026. O trabalho foi realizado em cotutela com a Universidade de Vechta e, nos termos da Seção 5 do acordo, "os custos de viagem e acomodação para examinadores são compartilhados igualmente pelas duas instituições". Nesse sentido, a Universidade de Vechta realizará o pagamento de uma passagem internacional e de todas as diárias de seus três professores estrangeiros, restando para o PPGD o pagamento de duas passagens restantes dos professores estrangeiros. O parecer da coordenação é pela aprovação do pedido. Após apreciação, o Colegiado aprova o pedido. 4.4.2 Requerente: Professora Lorena Martoni de Freitas. Pedido: para participar do XIV Colóquio Internacional Michel Foucault. Data: 26/05/26 a 29/05/26. Local: Universidade Federal da Bahia – Salvador. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 4 diárias). Considerando que dispomos de recursos na rubrica de auxílio para docentes em evento no Brasil, a coordenação é favorável ao deferimento do pedido. Após apreciação, o Colegiado aprova o pedido. 4.4.3 Requerente: Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos. Pedido: para participar do XIV Colóquio Internacional Michel Foucault. Data: 26/05/26 a 29/05/26. Local: Salvador, BA. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 4 diárias). Considerando que dispomos de recursos na rubrica de auxílio para docentes em evento no Brasil, a coordenação é favorável ao deferimento do pedido. Após apreciação, o Colegiado aprova o pedido. 4.4.4 Requerente: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Pedido: para participar do XIV Colóquio Internacional Michel Foucault. Data: 26/05/26 a 29/05/26. Local: Universidade Federal da Bahia, em Salvador. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (passagens áreas e 4 diárias). Após apreciação, o Colegiado aprova o pedido. 4.4.5 Requerente: Professor Lucas Carlos Lima. Pedido: para realizar eventos na Faculdade. Professora Convidada: Raphaele Rivier. Data: 26/02/26 a 03/03/26. Local: FDUFG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (4 diárias internacionais). Os custos da passagem aérea foram arcados pela própria professora visitante. Após apreciação, o Colegiado aprovou parcialmente o pedido, concedendo 5 diárias nacionais (ao invés de 4 internacionais), mantendo o critério adotado em pedidos anteriores de conceder apenas diárias nacionais para estadias no Brasil. 4.4.6 Requerente: Professoras Camila Silva Nicácio, Mônica Sette Lopes e Fabiana de Menezes Soares. Pedido: para visa viabilizar eventos na FDUFG em parceria com a Université Laval. Professoras Convidadas: Marie-Claire Belleau e Louise Langevin. Data: 06/03/26 e 18/03/26. Local:

FDUFMG. Trata-se de pedido de auxílio financeiro (5 diárias nacionais para cada professora). As passagens aéreas já foram custeadas pela instituição parceira. Considerando a disponibilidade de recursos na rubrica em questão, a coordenação é favorável ao atendimento integral da solicitação. Após apreciação, o Colegiado aprova o pedido.

4.5 Prorrogação de prazo de defesa.

4.5.1 Requerente: Roberson Silva Barbosa. Orientador: Professor Roberto Luiz Silva. Defesa: fevereiro/26. Nova Data: 13/05/2026. Pedido: Após apreciação o Colegiado aprovou parcialmente o pedido, com prorrogação até o dia 30/04/2026.

4.5.2 Requerente: Pedro Lucas Debelli Marques. Orientador: Professora Misabel de Abreu Machado Derzi. Defesa: 24/02/2026. Nova Data: 22/09/2026. Pedido: Aluno solicita prorrogação de prazo baseando-se na Lei n. 14.925. Após apreciação, o Colegiado aprova integralmente o pedido, prorrogando em 180 dias a defesa, em virtude da lei supracitada.

4.5.3 Requerente: Clara Maria Rocha de Almeida. Orientador: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 08/05/2026. Pedido: Após apreciação, o Colegiado aprovou parcialmente a prorrogação de defesa, até o dia 30/04/2026.

4.5.4 Requerente: Darlei Gabriel Damasceno dos Santos. Orientador: Professor Renato César Cardoso. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 11/06/2026. Pedido: Após apreciação, o Colegiado aprovou integralmente o pedido.

4.5.5 Requerente: Leonardo Custódio da Silva Júnior. Orientador: Professora Camila Silva Nicácio. Defesa: 26/03/2026. Nova Data: 01/08/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese, por motivo de saúde, e a continuidade da bolsa por mais de 4 meses. O art. 46 do Regulamento do PPGD estabelece que a prorrogação de prazo é admitida apenas em casos excepcionais, constituindo medida excepcionalíssima, somente justificável em situações que imponham obstáculos insuperáveis para a produção da pesquisa ou realização da banca, não podendo, em nenhuma hipótese, ultrapassar o total de 90 (noventa) dias. Após apreciação, o Colegiado, com voto contrário da representação discente, decidiu aprovar parcialmente o pedido com a prorrogação do prazo de defesa em 90 dias, porém sem continuidade da bolsa, considerando decisões anteriores do colegiado, em razão da existência de fila de discentes interessados e de critérios específicos de prioridade na concessão das bolsas.

4.5.6 Requerente: Fernanda Alves de Carvalho. Orientador: Professor Aziz Tuffi Saliba. Defesa: 26/03/2026. Nova Data: 09/04/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de tese por 14 dias, em razão de impedimento temporário. Após apreciação, o Colegiado decidiu aprovar integralmente o pedido.

4.5.7 Requerente: Ricardo Agra Villarim. Orientador: Professora Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 11/05/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa por 60 dias. Após apreciação, o Colegiado decidiu aprovar parcialmente o pedido, concedendo uma prorrogação para a realização da defesa até o dia 30/04/2026.

4.5.8 Requerente: Aline Cristina De Oliveira Amaral Barbosa. Orientador: Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. Defesa: 11/03/2026. Nova Data: 27/04/2026. Após apreciação, o Colegiado decidiu aprovar integralmente o pedido.

4.5.9 Requerente: Elisa Santos Coelho Sarto. Orientador: Professor Fabiano Teodoro de Rezende Lara. Defesa: 26/03/2026. Nova Data: 24/06/2026. Após apreciação, o Colegiado decidiu aprovar integralmente o pedido.

4.5.10 Requerente: Pedro Henrique Martins dos Santos. Orientador: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Nova Data: 13/03/2026. Pedido: Trata-se de uma prorrogação de defesa de mestrado de somente 2 dias, para ajuste de banca. Após apreciação, o Colegiado decidiu aprovar o pedido.

4.5.11 Requerente: Karla Rebeca de Queiroz Rangel. Orientador: Professor Joaquim Carlos Salgado. Nova Data: 03/06/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de defesa de mestrado por motivo de saúde. Solicita-se também a prorrogação da bolsa pelo mesmo período. A coordenação entende haver justificativa adequada para a prorrogação da defesa, sem possibilidade de nova prorrogação, mas é contrária à extensão da bolsa, considerando decisões anteriores do colegiado, a existência de fila de discentes interessados e de critérios específicos de prioridade na concessão das bolsas. Após apreciação, o Colegiado aprovou apenas a prorrogação do prazo de defesa integralmente, sem continuidade da bolsa. pelos motivos já informados acima.

4.5.12 Requerente: Luciana Cristina de Jesus Silva. Orientadora: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Trata-se de pedido de prorrogação de defesa de tese de doutorado por um período de 4 meses, por motivo de saúde. O art. 46 do Regulamento do PPGD estabelece que a prorrogação de prazo é admitida apenas em casos excepcionais, constituindo medida excepcionalíssima, somente justificável em situações que imponham obstáculos insuperáveis para a produção da pesquisa ou realização da banca. E segundo o §3º do referido artigo, "Não se admitirá prorrogações de prazo que ultrapassem o total de 90

(noventa) dias". O Colegiado, após análise, deferiu parcialmente o pedido com prorrogação de 90 dias, dentro do limite estabelecido pelo Regulamento do Programa.

4.6 Prorrogação de prazo de qualificação.

4.6.1 Requerente: Bruna Salles Carneiro. Orientador: Professor Pedro Augusto Gravatá Nicoli. Nova Data: 06/04/26. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de segundo exame de qualificação de doutorado por 30 dias. A coordenação é favorável ao deferimento do pedido. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.6.2 Requerente: Jéssica Galvão Chaves. Orientador: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Nova Data: 06/05/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de segundo exame de qualificação de doutorado por 60 dias. A requerente reforça que essa prorrogação na qualificação não comprometerá a realização da defesa dentro do prazo previsto. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.6.3 Requerente: Fransuelen Geremias Silva. Orientador: Professor Andityas Soares de Moura Costa Matos. Nova Data: 13/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de segundo exame de qualificação de doutorado em menos de uma semana, para fins de ajuste de banca. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.6.4 Requerente: Thaís Eduarda Freire Xavier Gomes. Orientador: Professora Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Nova Data: 04/05/2026. A coordenação é favorável ao deferimento do pedido, mantendo-se o prazo final de defesa da dissertação. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.6.5 Requerente: Professora Mariah Brochado. Orientando: Thiago Fernandes Moraes (segunda qualificação doutorado - data limite 06/03/2026) - Data proposta pelo aluno: 31/03/26. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de segundo exame de qualificação de doutorado por 25 dias. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.6.6 Requerente Professora Mariah Brochado Ferreira. Orientando: Amanda Michelle Faria Araújo. Nova Data: 31/03/2026. Trata-se de pedido de prorrogação de prazo de primeira qualificação de doutorado, por um período de 20 dias. A prorrogação desse prazo de qualificação não trará alterações no cronograma nem no prazo final de defesa de tese. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.6.7 Requerente: Maristela Nazaré Amaral dos Santos Duarte. Orientador: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Nova Data: 20/03/2026. De acordo. Trata-se de uma prorrogação da qualificação de somente 3 dias, para ajuste de banca. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.7 Mudança de orientação.

4.7.1 Requerente: Ricardo Agra Villarim. Orientador: Professora Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva. Nova orientação: Professora Maria Tereza Fonseca Dias e a Professora Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva permanecerá como coorientadora. A coordenação é favorável ao atendimento do pedido. Após a apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.8 Coorientação externa ao PPGD.

4.8.1 Requerente: Otávio Morato de Andrade. Orientador: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Coorientador indicado: Professor Thiago Novaes - Instituição: Universidade Federal do Ceará (UFC). Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.8.2 Requerente: Ana Luísa Campos Rocha. Orientador: Marcelo Andrade Féres. Coorientador: Professora Fernanda Valle Versiani – UFMG. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.8.3 Requerente: Vivian Nigri Queiroga Diniz da Paixão. Orientador: Professora Camila Silva Nicácio. Coorientador: Professor João Vitor de Freitas Moreira - Universidade Federal de Juiz de Fora. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.8.4 Requerente: Stephany Laysa Magalhães Ferreira. Orientador: Professor Emilio Peluso Neder Meyer. Coorientador: Professor Jochua Abrão Baloi - Universidade São Tomás de Moçambique. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.8.5 Requerente: Eluiz Antônio Ribeiro Mendes e Bispo. Orientador: Professor Fernando Gonzaga Jayme. Coorientador: Professor Richardson Xavier Brant - Universidade Estadual De Montes Claros. A Coordenação é favorável ao deferimento do pedido. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.8.6 Requerente: Sabrina De Paula Braga. Orientador: Professora Adriana Campos Silva. Coorientador: Professora Edilene Lôbo, da Universidade de Itaúna. A coordenação é pelo deferimento do pedido. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.9 Pedido de troca de coorientação.

4.9.1 Requerente: Stefano Morici. Orientador: Professora Maria Rosaria Barbato. Coorientador aprovado: Professor Antonio Punzi. Coorientador pretendido: Professor Raffaele Fabozzi. Trata-se de pedido de coorientação externa de tese de doutorado, sendo indicado o professor Raffaele Fabozzi, da LUISS Guido Carli - Libera Università Internazionale degli Studi Sociali, de Roma, Itália. A coordenação é favorável ao deferimento do pedido. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.10 Trancamento total.

4.10.1 Requerente: Antônio José Ferreira Levenhagen. Orientadora: Mariana Mota Prado. Prazo para defesa: 16/01/2026. O doutorando ingressou em 2021 e obteve um trancamento

total por motivo de saúde em 2024/1, de modo que seu prazo foi estendido por mais seis meses, até 16/11/25. Obteve um segundo trancamento do semestre 2025/2 no final do ano passado, por decisão ad referendum, após parecer favorável do DAST, que estendeu seu prazo de defesa até 16/05/2026. Pede agora um terceiro trancamento, do semestre 2026/1. Nos termos do art. 30, §4º do Regulamento do PPGD, "o trancamento total de matrícula não poderá ser concedido por mais de duas vezes durante o curso do mestrado ou doutorado", mesmo diante de "motivos relevantes, devidamente comprovados", conforme estabelece o caput do artigo mencionado. A coordenação entende não ser possível o atendimento de mais esse pedido de trancamento. Após apreciação, o Colegiado seguiu a coordenação e decidiu pela ratificação do trancamento aprovado ad referendum do semestre 2025/2 e pelo indeferimento do pedido de trancamento do semestre 2026/1, por exceder o máximo de trancamentos permitido pelo Regulamento do Programa.

4.11 Período de pesquisa no exterior – Intercâmbio.

4.11.1 Requerente: Vitor Gabriel Carvalho. **Orientador:** Professor Túlio Lima Viana. **Período:** 04/03/26 a 02/04/26. O aluno solicita a manutenção da bolsa enquanto realiza período de mobilidade acadêmica por curto período (1 mês) para coleta de dados e aprimoramento da pesquisa. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido com a permanência da bolsa durante o período de mobilidade, nos termos do art. 18, I da Portaria CAPES nº 34/2006.

4.12 Dispensa de atestado de proficiência.

4.12.1 Requerente: Evânia França Soares. **Orientador:** Professor Ricardo Sonntag. Pedido indeferido pelo Colegiado, que entende que a nacionalidade adquirida não substitui a comprovação de proficiência de língua estrangeira.

4.13 Cotutela.

4.13.1 Requerente: Wendel de Brito Lemos Teixeira. **Orientador no Brasil:** Professor Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves. **Orientador no Exterior:** o Professor Mauro Tescaro. Universidade de Verona já se manifestou positivamente, em reunião do dia 30 de outubro de 2025, conforme ata apresentada (4829328). Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.13.2 Requerente: Lilian Maciel Santos. **Orientador no Brasil:** Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau. **Orientador no Exterior:** Professor Mauro Tescaro. Universidade de Verona já se manifestou positivamente, em reunião do dia 30 de outubro de 2025, conforme ata apresentada (4829379). Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.14 Prorrogação de Residência Pós Doutoral.

4.14.1 requerente: Camila Similhana Oliveira de Sousa. **Supervisor:** Professor Ricardo Sontag. **Vigência:** março /25 a março 26. **Pedido de Prorrogação com anuência do orientador:** 1 ano. A residente tornou-se bolsista de um dos projetos vencedores do Edital de Demanda Universal 2025 da FAPEMIG. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido de prorrogação de um ano.

4.15 Pedido de reconsideração e designação de orientações- Linha IV.

4.15.1 Requerente: Professor José Luiz Borges Horta. **Pedido:** pedido de reconsideração com fito de garantir o aproveitamento das vagas alocadas à Linha no certame de 2026 do PPGD aos candidatos excedentes aprovados. Trata-se de 3 vagas de doutorado e duas vagas de mestrado, que a Linha IV pretende que sejam redistribuídas entre os projetos coletivos, nos estritos termos do item 7.15 do Edital. O Colegiado, após análise e verificação de ordem de classificação dos candidatos a serem reaproveitados, assim como no total de vagas oferecido pela Linha no edital, defere integralmente o pedido, encaminhando para avaliação e aprovação também da PRPG.

4.16 Pedido de auxílio financeiro para discente.

4.16.1 Requerente: Otávio Morato de Andrade. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. **Pedido:** participação em banca de doutorado e em evento na FDUFGM do professor Diego Viana. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

4.16.2 Requerente: Otávio Morato de Andrade. **Orientador:** Professor Marco Antônio Sousa Alves. **Pedido:** participação em banca de doutorado e em evento na FDUFGM do professor Thiago Novaes, coorientador do trabalho. Após apreciação, o Colegiado aprovou o pedido.

5 OUTROS ASSUNTOS.

5.1 Aprovação Edital de Bolsas 2026. **Requerente:** Comissão de Bolsas (coordenação: Victor Hugo Criscuolo Boson). O Prof. Victor apresentou relato sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Bolsas nos meses de janeiro e início de fevereiro, voltados à preparação do processo seletivo de bolsas para o ano de 2026, incluindo a elaboração de proposta de edital e de baremas. O Prof. Marco Antônio informou que o contrato de prestação de serviços referente ao sistema de bolsas foi encerrado em dezembro, razão pela qual eventuais modificações que impliquem ajustes no sistema mostram-se inviáveis. O Prof. Victor registrou que a prioridade da Comissão é a celeridade do processo seletivo, tendo em vista a necessidade de que diversos discentes obtenham, com a maior brevidade possível, previsão quanto à concessão de bolsas, a fim de viabilizar sua instalação em Belo Horizonte e o início de seus cursos. Após discussão, o Colegiado deliberou, por

unanimidade: a) aprovar o Edital de Bolsas 2026, que utilizará os termos das cláusulas do edital de bolsas do ano anterior, com ajustes relativos apenas ao calendário e ao item 4.2; b) para fins do Edital de 2026, utilizar os baremas do processo seletivo de 2025; c) prorrogar o prazo de validade do Edital de Bolsas de 2025 até a publicação do resultado final do Edital de 2026, a ser publicado na última semana de fevereiro. Não havendo nenhuma outra manifestação, o coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Camila Ferreira Fernandes, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

Representante Docentes

Professor Marco Antônio Sousa Alves
Professora Maria Tereza Fonseca Dias
Professor Frederico Horta
Professora Jamile Bergamashine da Mata Diz
Professor Victor Hugo Criscuolo Boson

Representantes Discentes

Luiz Othavio de Freitas
Antônio Ugá Neto



Documento assinado eletronicamente por **Camila Ferreira Fernandes, Assistente em Administração**, em 03/03/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Othavio de Freitas, Usuário Externo**, em 03/03/2026, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Sousa Alves, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 03/03/2026, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Fonseca Dias, Professora do Magistério Superior**, em 09/03/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo Criscuolo Boson, Professor do Magistério Superior**, em 24/03/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4995046** e o código CRC **1C14C8F7**.